



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 115, Pag. 1

P O R T A R I A Nº 051/2011-GPSE RH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 057/SP, datado de 18.02.2011, subscrito pelo Secretário Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 1102-9A, para participar da posse do Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima a ser realizada em Boa Vista - RR, no dia 18.02.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

III – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 053/2011-GPSE RH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 47/2011-AM, datado de 18.2.2011,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao SD PM ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 1120-7A, que deslocar-se-á ao município de Iranduba acompanhando Comissão de Inspeção instituída pela Portaria nº 001/2011-SECEX, a fim de verificar conclusão de obras.

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O Nº 011/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 052/SP, datado de 18.02.2011, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, no período de sua ausência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O N. 012/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.058/SP, datado de 18.2.2011, subscrito pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

CONVOCAR o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, com Jurisdição Plena, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR durante o seu afastamento, no período de 16 a 18.2.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 115, Pag. 2

A T O N. 013/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 059/SP, datado de 18.02.2011, subscrito pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

CONVOCAR o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, com Jurisdição Plena, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, durante o seu afastamento, no período de 3.3 a 1.4.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

EXTRATO DA DECISÃO Nº 567/2009, PROLATADA NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE, REALIZADA PELA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 27/07/2009

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS
CORRÊA PINHEIRO

01) PROCESSO Nº 84/2001

Assunto: Aposentadoria

Origem: SUSAM

Interessado: Sr. Alcir de Souza Franco

Decisão: Concessão de prazo ao AMAZONPREV.

Manaus, 18 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ELVIRA MACEDO DA SILVA, espólio do Sr. MANOEL PEDRO MONTEIRO Marques, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de

Novembro, a Certidão de Óbito do referido senhor, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, constante dos autos de nº 1425/2000.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2011.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 115, Pag. 3

LISTAGEM DE PROCESSOS ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO N. 09/2009				
RESOLUÇÃO Nº 09/2009				
RESPONSÁVEL: MOZART AGUIAR JUNIOR				
Ordem	Nº do Proc.	Assunto	Órgão	Interessado
1	711/2004	PENSÃO	PM	HILKA COSTA DOSS. E SILVA E OUTROS
2	3109/2004	PENSÃO	PM	RAIMUNDA AIDIL DE LIMA FIRMO E SOUZA
3	550/2004	PENSÃO	PM	MARIA DAS GRAÇAS A. DO RÊGO E OUTROS
4	2423/2004	PENSÃO	PM	LUCIMAR DE JESUS PINTO
5	2422/2004	PENSÃO	PM	KÁTIA MARIA R. DE SOUZA E OUTROS
6	570/2004	PENSÃO	PM	OLENINA MELO BARROS
7	2372/2004	PENSÃO	PM	RITA DE CÁSSIA ADAMES PEREIRA
8	3735/2004	PENSÃO	PM	RUTH SOUZA DE FREITAS PINTO
9	3349/2004	PENSÃO	PM	NAILSON JOSIAS DE ALMEIDA MATIAS
10	3330/2004	PENSÃO	PM	DORACI MATIAS DE ALMEIDA E OUTROS
11	787/2004	PENSÃO	PM	MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA E OUTROS
12	3340/2004	PENSÃO	PM	VERA LÚCIA ANDRADE DA ENCARNAÇÃO
13	1910/2006	PENSÃO	PM	LEIDA ANTONIA S.DOS SANTOS E OUTROS
15	2363/2004	PENSÃO	PM	PAULO ALVES DOS SANTOS
16	3116/2004	PENSÃO	PM	TEREZINHA BANDEIRA DE SOUZA
DATA: 23 de fevereiro de 2111				
RESPONSÁVEIS:				
MOZART AGUIAR JUNIOR			PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	
Supervisor			Secretário	
GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA Secretário				
REPUBLICADA POR CORREÇÃO				

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100